



"Prezados/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as,

Informamos que foi criado no portal e-saj do TJSP o código E-SAJ 8234, permitindo a classificação dos protocolos da Defensoria como "Manifestação da Defensoria Pública" nos processos em trâmite na 1ª instância. Na 2ª Instância, temos os novos códigos 10009702 para "Parecer da Defensoria" e 10009703 para "Ciência da Defensoria". Desde essa atualização, a manifestação de código 38057 - "Parecer Defensoria/MP" - está indisponível.

Diante dessa mudança, os órgãos subcritores receberam consultas a respeito do peticionamento e processamento de pedidos e recursos dirigidos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Destacamos que alguns protocolos de peças no Portal e-SAJ têm sido realizados sem especificação do tipo e classificados como "petições diversas", acarretando o atraso do processamento do pedido, vez que se faz necessária a correção do protocolo pelas Secretarias do Tribunal, principalmente em casos que demandam a célere apreciação da demanda. O mesmo pode ocorrer se uma peça que tem correspondência adequada ou equiparada no e-saj for classificada como "Manifestação da Defensoria Pública".

Considerando esse quadro, sugerimos que, ao peticionarem no referido Portal, selecionem o nome equivalente da peça (ex: apelação, embargos de declaração, recurso especial, agravo regimental) ou, se inexistente, o similar, caso haja (ex: alegações finais para indicar os memoriais, agravo retido para apontar o agravo), no campo "tipo de petição", que pode ser encontrado inclusive mediante pesquisa fonética. Nas demais hipóteses, tal como uma cota, propomos que seja utilizada a classificação "Manifestação da Defensoria Pública" em primeiro grau e "Parecer da Defensoria" ou "Ciência da Defensoria" em segundo grau, conforme o caso.

Ficamos à disposição para suporte e esclarecimentos"

2º Subdefensoria

3º Subdefensoria

Assessorias Cível

Assessoria Criminal

Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores